



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
3ª	discussão
Em 19/10/95	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
<b>PRESIDENTE</b>	

Indicação Nº 0100/95

Em 19 de Outubro de 1995

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A AVENIDA GERIBÁ - 3º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a iluminação pública da Avenida Geribá, localizada no 3º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 1995.

*[Handwritten Signature]*  
Antonio Carlos Pereira da Cunha  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Avenida Geribá é uma das mais importantes do 3º Distrito, onde passam todos os moradores da Aldeia de Geribá, Canto de Geribá e os moradores da própria Avenida. Os estudantes que trafegam por esta Avenida, à altas horas da noite, correm o risco constante de assaltos, estupros, etc...

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal as providências necessárias, com a urgência devida.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 1995.

*[Handwritten Signature]*  
Antonio Carlos Pereira da Cunha  
Vereador - Autor